UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 6 de dezembro de 2022.

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2022, sendo as 14h11 e havendo quórum, teve início a reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia Civil da UFJF, convocada no prazo regimental. A reunião foi presidida pelo Prof Mauricio Leonardo Aguilar Molina, coordenador do curso, e contou com a presença dos professores Cleber Maestri Gonçalves, Thais Mayra de Oliveira, Maria Aparecida Steinherz Hippert, Jordan Henrique de Souza, Márcio Marangon, Luiz Evaristo Dias de Paiva e Jose Antônio Aravena Reyes. **1. Apresentação das atas anteriores.** O Prof. Maurício deu início à reunião submetendo para apreciação dos presentes das atas das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, com a abstenção do Prof. Marangon, que não esteve presente nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro. As atas foram aprovadas pelos demais membros do Colegiado, ainda que as mesmas estejam sujeitas a pequenas alterações. O Prof. Cleber solicitou que fosse registrada na ata a possibilidade de redução da carga horária de todas as disciplinas em 10%, o que resolveria o problema da falta de intervalo entre aulas e a carga horária adicional para comtemplar as atividades obrigatórias de extensão. Ele comentou que compareceu à PROGRAD para solicitar mais informações. Eles comentaram que o CDARA seria o setor mais indicado para responder a questão. Telefonou para o Elenilson da CDARA que informou não haver impedimento legal, mas pode haver algumas dificuldades operacionais para implementar no SIGA. **2. Criação da disciplina eletiva "Interação Solo-Estrutura" do Departamento de Estruturas**. Na sequência, o Prof. Mauricio informou acerca da criação de disciplina proposta pelo departamento de Estruturas. Segundo ele, houve parecer favorável do CONGRAD e o processo foi despachado à CDARA para implementação. Trata-se da criação da disciplina eletiva "Interação sobre Estruturas", proposta pela Professora Juliane, do Departamento de Estruturas, com 2 créditos. Foi lida a ementa da disciplina e aprovada por unanimidade. O Prof. Marangon disse que tiraram a obrigatoriedade de aprovação do colegiado para a criação de novas disciplinas do curso. **3. Agenda de trabalho para 2023, Informes sobre o adiamento do prazo para implementação da curricularização da extensão e discussões sobre novas DCN. Dando continuidade à reunião,** o Prof. Maurício falou sobre a agenda de trabalho para o ano de 2023. Ele disse que que a CONGRAD abriu espaço para que os cursos manifestassem suas necessidades de novo prazo para implementação das novas DCNs. O Prof. Mauricio disse que não havia, naquele momento, condição de apresentar a proposta de reforma curricular do curso de Engenharia Civil no prazo previsto inicialmente – 16 de dezembro de 2022 – e que a opção do curso seria apresentar ao CONGRAD a proposta de reforma curricular até de 24 de abril, prazo máximo estabelecido a fim de que a CDARA consiga implementar a reforma a partir do segundo período letivo de 2023. Quanto à dúvida acerca do que acontece se o curso não cumprir com o prazo estabelecido inicialmente, o Prof. Maurício explicou que houve há alguma flexibilidade com relação às datas em virtude da pandemia. Na sequência, houve uma discussão acerca das medidas a serem tomadas para garantir o espaço para criação de disciplinas de extensão, ou seja, em torno de 400 horas necessárias. Algumas determinações das últimas reuniões foram novamente discutidas, como a redução da carga horária do Trabalho de Conclusão de curso (TCC II) de 45 horas para 15 horas, a redução em 15 horas

no estágio obrigatório, a redução do número mínimo de horas-aula em disciplinas eletivas de 150 para 60, além da diminuição da carga horária de flexibilização curricular de 120 horas-aula para 60. O Prof. Maurício ressaltou a importância da criação de atividades e projetos em nível departamental, além das disciplinas eletivas extensionistas necessárias para garantir o mínimo previsto na Resolução N° 75, de 12 de julho de 2022, aprovada pelo CONGRAD, a qual normatiza a curricularização da extensão no âmbito da UFJF. O Prof. Maurício solicitou informações sobre o período de férias de cada professor a fim de programar reuniões de trabalho durante o período de recesso escolar. O Prof. Aravena disse que nas últimas reuniões foram feitos apenas direcionamentos e não acordos sobre as atividades de extensão. O Prof. Cleber confirmou que as propostas não foram deliberadas. O Prof. Luiz Evaristo confirmou que houve muito debate. O Prof. Cleber disse que existem problemas sérios de horário no curso com muitas janelas de horários vagos. O Prof. Marangon disse que pode haver um esforço do curso para melhorar esta organização, mas que esta questão não resolve a questão da extensão. Quanto à proposta inicial do Prof. Cleber, referente à possível redução em 10% da duração da hora aula das disciplinas, o Prof. Marangon disse ainda que, como a UFJF está conectada, é mais complicado mexer na carga horária de uma disciplina que é ofertada a outros cursos, já que existem 17 departamentos e 5 faculdades envolvidas na grade curricular do curo de Engenharia Civil. Ele Concluiu que o curso pode enviar uma proposta para que seja debatido no conselho superior. O Prof. Luiz Evaristo disse que a questão da mudança dos horários é um estudo complexo. A Profa. Aparecida sintetizou o desafio do curso dizendo que é necessário oferecer 400 horas-aula em ações curriculares de extensão e que não haverá prejuízo para as disciplinas obrigatórias. O Prof. Marangon disse que a carga horária deve estar muito bem esclarecida em quantitativos. A Profa. Aparecida disse que a data limite para a coordenação fazer as solicitações de disciplinas para o segundo semestre é 31 de maio de 2023, e que o PPC já deve conter as novas informações. Portanto, 23 de junho é a data limite para os departamentos responderem as solicitações. Nestes 3 meses é importante haver reuniões para deliberação. Ela sugeriu reuniões departamentais logo no início do semestre, a partir do dia 13 de março, para que na primeira reunião do colegiado já possa haver deliberação. Ficou decidido então que a próxima reunião será na sexta, dia 17 de março de 2023, às 10h. O Prof. Luiz Evaristo recomendou que a coordenação do curso entre em contato diretamente com os departamentos, no qual houve consenso entre os presentes. O Prof. Maurício disse que a melhor forma de incluir a extensão é em disciplinas eletivas. Ele disse ainda que as atuais disciplinas de integração podem ser utilizadas para extensão. **5. Assuntos gerais**. Por fim, na pauta de assuntos gerais, o Prof. Marangon explicou que tem tido preocupação com alunos do primeiro período, pois mais da metade é de fora de Juiz de Fora. Ele informou que houve muita evasão na sua disciplina – Introdução à Engenharia Civil –, resultando apenas em 28 alunos no fim do semestre. Ele observou que há alunos que têm dificuldades de conviver com adversidades, da mesma forma que há alunos com mais dificuldade e com menor rendimento. Em sua opinião, esta situação tem a ver com a pandemia, trazendo consequências para a saúde psicológica do aluno, mas ao mesmo tempo tem a ver com o novo perfil dos ingressantes. O Prof. Luiz Evaristo concordou que também tem sentido dificuldades com seus alunos neste sentido. O Prof. Aravena também concordou e disse que essa discussão é necessária, pois daqui a pouco não será possível justificar tantas vagas por ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 58 minutos e lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. Em Juiz de Fora, a 6 dias do mês de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza**, **Professor(a)**,

em 28/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon**, **Professor(a)**, em 05/04/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Mayra de Oliveira**, **Professor(a)**, em 27/04/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1196441** e o código CRC **96D382BC**.

Referência: Processo nº 23071.937952/2021-79 SEI nº 1196441